

LEI ORDINÁRIA Nº 650

de 09 de março de 1999

**Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo e dá outra
providências**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 09 de Março de 1999

Lei Ordinária Nº 650/1999 - 09 de março de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em